

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA**

**CNPJ: 01.925.600/0001-23**

**ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA**

**E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3383.3810**

**PROCESSO N°: 01/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves Batalha torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de expediente**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.( PAE Infantil)

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA  
Data: 09/01/2025 09:56:58-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

**MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 01/2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA		3	Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23		
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ.					
5	MARACANAÚ: 09 / 01 / 2025	Documento assinado digitalmente  MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 09/01/2025 10:12:19-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	30		
	02	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UNID PRETA	CX	01		
	03	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID	CX	02		
	04	ESTILETE FINO	UNID	30		
	05	FITA GOMADA 24MM X 50M	UNID	10		
	06	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UNID	01		
	07	LÁPIS MARCA TEXTO ( CORES VARIADAS)	UNID	30		
	08	PASTA CANALETA A4 PLÁSTICA	UNID	10		
	09	PAPEL OFÍCIO 60KG ( AMARELO E BRANCO) PCT C/ 200 UNID	PCT	02		
	10	RÉGUA 30CM	UNID	30		
	11	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID ( 02 AZUL,E 02 PRETA )	CX	04		
	12	MINI GRAMPEADOR	UNID	30		
13	PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT C/ 100 UNID AMARELO	PCT	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8
---

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDERECO:				
11	CPF ou CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

